

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 08 de maio]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados para Outras Funções.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 05/TEES (Horário TEES - 35 horas)	
Tipologia		Desenvolvimento de Projetos	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados para Outras Funções – Técnico de Apoio e Educação Social	
Projeto(s)		Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)	
Motivo		Substituição de Técnica Superior de Educação Social	
Tipo Duração		Incerto (Substituição por Mobilidade)	
Número de horas letivas		35	
Despacho		Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Educação, Ciência e Tecnologia, de 30/10/2025.	
Justificação da necessidade		Inexistência de recursos humanos qualificados para assegurar a substituição da Técnica Superior de Educação Social que se encontra em Mobilidade.	
Projeto/Habilitação		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da EDUCAÇÃO SOCIAL .	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação de portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior n.º de anos de experiência na área, até estar suprida a necessidade. Consultar o aviso de abertura publicado em esct.pt e enviar por correio normal ou entregue em mão todos os documentos solicitados, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas marcadas por aviso a publicar em esct.pt não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.	
Critérios de seleção	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador(a) dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional(35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador(a) dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços de Apoio e Educação Social em escolas públicas.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços de Apoio e Educação Social noutros contextos institucionais.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso às plataformas digitais.	15,0%